

MINERVA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 20931
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 2015

1. Data, Horário e Local: 03 de fevereiro de 2015, às 09h00, no escritório da **Minerva S.A.** (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 8º andar, c/jto. 82, Código de Endereçamento Postal (“CEP”) 04542-000.

2. Mesa: Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário.

3. Convocação: Foi enviada convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia no dia 19 de janeiro de 2015.

4. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a averbação do aumento de capital da Companhia decorrente da conversão voluntária de debêntures em ações.

6. Deliberações Tomadas: Os Conselheiros examinaram, discutiram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas e por unanimidade, averbar o aumento do capital social no valor de R\$ 14.999,74 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) decorrentes da conversão voluntária de 15 (quinze) debêntures, realizada nos termos da cláusula 4.8.1.5 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Pública, Obrigatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única do Minerva S.A., ao preço de conversão de R\$ 7,60636 (sete inteiros e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis centésimos de milésimos de reais) por ação, em 1972 (mil novecentas e setenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia. As ações ora averbadas possuem as mesmas características e condições e farão jus a todos direitos e vantagens

estatutariamente atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, e participarão de forma integral em todos dividendos, juros sobre capital próprio e outros benefícios que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em função da conversão ora averbada, o capital social da Companhia passou de R\$ 834.136.098,66 (oitocentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) divididos em 178.000.090 (cento e setenta e oito milhões e noventa) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, para R\$ 834.151.098,40 (oitocentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, noventa e oito reais e quarenta centavos) divididos em 178.002.062 (cento e setenta e oito milhões, dois mil e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. Local e Data: Barretos, 03 de fevereiro de 2015. **Mesa:** (aa) Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** (aa) Edivar Vilela de Queiroz, Antonio Vilela de Queiroz, Ibar Vilela de Queiroz, Alexandre Mendonça de Barros, Dorival Antônio Bianchi, Roberto Rodrigues, Vasco Carvalho Oliveira Neto, Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira, Norberto Lanzara Giangrande Júnior e José Luiz Rego Glaser.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Reuniões do Conselho de Administração n. 9, nas fls. 24 a 26.

Fernando Galletti de Queiroz
Secretário